

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS / PLANO DE TRABALHO
--

PROCESSO:	2026.0406.0066.01
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO:	Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo(s) de Colaboração, em regime de mútua cooperação com o Município de Santana do Mundaú/AL, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 161/2026.
MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 — Tipo: MELHOR PROPOSTA TÉCNICA

Às 13h00min do dia 10 de julho de 2026, na Sala de reuniões da Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, reuniu-se a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 030/2026, de 27 de maio de 2026, composta pela Presidente ISABELLE NUNES DE LIMA e pelos membros titulares FRANCISCO DE LIMA e GABRIEL DE MELO VELOSO COUTO, para proceder à abertura do envelope de Proposta/Plano de Trabalho e ao respectivo julgamento, nos termos do item 6 e seguintes do Edital do Chamamento Público nº 001/2026 e da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nos termos do instrumento convocatório, a análise da documentação de habilitação ocorrerá somente após o julgamento e a classificação das propostas, iniciando-se pela Organização da Sociedade Civil mais bem classificada.

Participaram dos trabalhos, prestando apoio técnico especializado à Comissão de Seleção na análise setorial dos projetos e planos de trabalho, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, cada qual em relação à área de sua respectiva Secretaria, a saber: ANAIR MIZUEL DE CARVALHO (Assistência Social), WALDEMY TEOTONHO RODRIGUES (Administração e Finanças), SANDRA DA SILVA GOMES FRANÇA (Saúde) e MARIA NADJA ALBUQUERQUE DE ANDRADE (Educação, Cultura e Desporto), os quais examinaram a compatibilidade técnica de cada plano de trabalho setorial com as diretrizes, metas, indicadores e resultados esperados fixados nos respectivos anexos do Edital, subsidiando a pontuação atribuída pela Comissão de Seleção.

Aberto o envelope de Proposta/Plano de Trabalho da única interessada, o **INSTITUTO SUPERAR — CNPJ/MF nº 43.435.258/0001-23**, a Comissão constatou a presença da carta de apresentação dirigida à Presidente da Comissão, com identificação do proponente e assinatura do representante legal; da proposta e do plano de trabalho compatíveis com as diretrizes técnicas estabelecidas pelas Secretarias Municipais de Saúde, de Educação, Cultura e Desporto, de Assistência Social e de Administração e Finanças (Anexos do Edital); da demonstração de composição dos custos operacionais, do cronograma de execução e de aplicação financeira, da metodologia de execução e das metas a serem atingidas, observado o limite orçamentário fixado pela Administração.

Verificou-se, ainda, a compatibilidade da missão institucional e dos objetivos estatutários do proponente com o objeto da parceria, bem como a apresentação das declarações exigidas quanto à destinação do patrimônio em caso de dissolução, aos bens remanescentes e à existência de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.

Procedida à análise técnica da proposta, segundo os critérios objetivos e a metodologia de pontuação previstos no Edital, a Comissão de Seleção atribuiu a pontuação a seguir consignada:

Item	Critério de Avaliação	Pont. Máxima	Pont. Obtida
1	Comprovação de quadro gerencial técnico qualificado, com formação superior compatível com o objeto da parceria e, no mínimo, curso de especialização na área.	15	15
2	Atestados de capacidade técnica que comprovem experiência anterior na execução de projetos similares nas áreas de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social.	15	15
3	Apresentação de Atestado de Utilidade Pública Municipal, Estadual ou Federal e inscrição nos Conselhos Municipais de Educação, Saúde ou Assistência Social.	15	15
4	Apresentação do Plano de Trabalho em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pelas Secretarias competentes (Anexos I a IV do Edital).	35	35
5	Comprovação de inscrição ativa da OSC no CNES — Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, quando envolver ações na área da saúde.	10	10

Item	Critério de Avaliação	Pont. Máxima	Pont. Obtida
6	Apresentação de inscrição válida no CNEAS — Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, vigente.	10	10
	TOTAL	100	100

Da análise realizada, a Comissão de Seleção concluiu que a proposta/plano de trabalho apresentada pelo **INSTITUTO SUPERAR** atende integralmente às exigências do instrumento convocatório, tendo atingido a **pontuação máxima de 100 (cem) pontos**, sagrando-se classificada em 1º (primeiro) lugar.

Considerando que somente uma instituição apresentou-se ao chamamento, e nos termos da legislação de regência — que não exige número mínimo de participantes —, a Comissão declara o resultado preliminar da fase de julgamento das propostas, classificando o proponente único na forma acima, e determina a publicação do resultado preliminar, abrindo-se o prazo recursal previsto no Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação responsáveis pela análise técnica setorial dos projetos.

Santana do Mundaú/AL, 10 de julho de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO — Portaria nº 030/2026

ISABELLE NUNES DE LIMA

Presidente da Comissão de Seleção

FRANCISCO DE LIMA

Membro Titular da Comissão de Seleção

GABRIEL DE MELO VELOSO COUTO

Membro Titular da Comissão de Seleção

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO — responsáveis pela análise técnica
setorial dos projetos**

ANAIR MIZAEL DE CARVALHO

Membro — Secretaria Municipal de Assistência Social

WALDEMY TEOTONHO RODRIGUES

Membro — Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SANDRA DA SILVA GOMES FRANÇA

Membro — Secretaria Municipal de Saúde

MARIA NADJA ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Membro — Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

